

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2023  
(Publicada no DOE dia 07/04/2023, pág. 61)**

Aprova Manifestação do CBH-MP, sobre os aspectos de recursos hídricos, quanto à implantação de empreendimentos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício DAEE/BPP/003/2023 de 31 de janeiro de 2023 referente a solicitação de DVI – Declaração de Viabilidade de Implantação de três CGH – Centrais Geradoras Hidrelétricas nos municípios de Santa Cruz do Rio Pardo/SP e São Pedro Do Turvo/SP, denominadas CGH MARIA JOANA ENERGÉTICA SPE LTDA, CGH SALTO DOURADO ENERGÉTICA SPE LTDA e CGH TRÊS ILHAS ENERGÉTICA SPE LTDA, o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo solicita análise e manifestação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP (UGRHI-17) quanto à implantação do referido empreendimento, especificamente sobre os aspectos de recursos hídricos.

Considerando que a presente manifestação foi apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS).

**DELIBERA**

**Artigo 1º** - Aprova, no ANEXO I, Manifestação CBH-MP referente a solicitação de DVI – Declaração de Viabilidade de Implantação de três CGH – Centrais Geradoras Hidrelétricas no município de Santa Cruz do Rio Pardo, denominadas CGH MARIA JOANA ENERGÉTICA SPE LTDA, CGH SALTO DOURADO ENERGÉTICA SPE LTDA e CGH TRÊS ILHAS ENERGÉTICA SPE;

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Jose Benedito Camacho  
**Presidente**



Luís Sergio de Oliveira  
**Vice - Presidente**



Suraya Modaelli  
**Secretária Executiva**

## **DELIBERAÇÃO CBH-AP/241/2023 de 31/03/2023**

### **ANEXO 1 - Manifestação CBH-MP referente a solicitação de DVI – Declaração de Viabilidade de Implantação de três CGH**

#### **PARECER TÉCNICO CBH-MP N° 01 / 2023**

**Processo:** DAEE - Ofício DAEE/BPP/003/2023

**Interessada:** CGH Maria Joana Energética SPE Ltda; CGH Salto Dourado Energética SPE Ltda; CGH Três Ilhas Energética SPE Ltda

**Assunto:** Manifestação quanto ao Uso de Recursos Hídricos de três CGHs

**Município:** Santa Cruz do Rio Pardo/SP e São Pedro Do Turvo/SP

#### **INTRODUÇÃO**

Trata-se de consulta encaminhada pelo DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para análise e manifestação, quanto ao Uso dos Recursos Hídricos referente a solicitação de DVI – Declaração de Viabilidade de Implantação de três CGH – Centrais Geradoras Hidrelétricas, denominadas CGH Maria Joana Energética SPE Ltda, CGH Salto Dourado Energética SPE Ltda e CGH Três Ilhas Energética SPE Ltda nos municípios de Santa Cruz do Rio Pardo/SP e São Pedro Do Turvo/SP.

Localização dos Empreendimentos:

CGH SALTO DOURADO

REQUERENTE: CGH SALTO DOURADO ENERGÉTICA SPE LTDA. CNPJ 45.750.986/0001-55

LOCAL DO USO: Rio Pardo, km 47,77.

CGH MARIA JOANA

REQUERENTE: CGH MARIA JOANA ENERGÉTICA SPE LTDA.

LOCAL DE USO: Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Rio Turvo, km 46,04

CGH TRÊS ILHAS

REQUERENTE: CGH TRES ILHAS ENERGÉTICA SPE LTDA.

LOCAL DE USO: Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no Rio Pardo KM 66,41.

Segundo Lei 7663 de 1991, em seu Artigo 26, aos Comitês de Bacias Hidrográficas, órgãos consultivos e deliberativos de nível regional, compete, entre outras atribuições promover estudos, divulgação e debates, dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade;

As Bacias dos Rios Pardo e Turvo, que a rigor são uma única Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, são tratadas dentro do Plano de Bacia do Médio Paranapanema como duas Unidades de Planejamento Hídrico distintas. As características das UPHs do Médio Paranapanema estão apresentadas na Tabela 1.

Note-se que a maior população entre as UPHs está no Rio Pardo, apresentando, portanto, a maior pressão e demanda sobre fontes de abastecimento de água (Tabela 2).

Tabela 1 – Dados das UPHs do Médio Paranapanema

UPH (Unidades de Planejamento Hídrico)	Área (km <sup>2</sup> )	População (hab.)	Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )
Capivara	4.798,57	202.172	42,1
Pardo	5.050,66	313.205	62,0
Pari/Novo	2.686,24	110.153	41,0
Turvo	4.214,96	58.344	13,8
Total UGRHI-17	16.750,43	683.874	40,8

Tabela 2 – Demandas de água das UPHs do Médio Paranapanema

UPH (Unidades de Planejamento Hídrico)	Demanda Superficial (m <sup>3</sup> /s) Rios Estaduais	Demanda Subterrânea (m <sup>3</sup> /s)	Demanda Total (m <sup>3</sup> /s)
Turvo	2,65	0,36	3,01
Pardo	3,61	0,47	4,08
Pari/Novo	1,41	0,23	1,63
Capivara	2,14	0,35	2,50
UGRHI-17	9,81	1,40	11,22

Além de Ourinhos, segundo tese de livre docência de Piroli (2019), se abastecem de água da Bacia do Pardo, os municípios de Pardinho, Botucatu, Itatinga e Santa Cruz do Rio Pardo. Segundo este trabalho, são mais de 300 mil habitantes abastecidos, sem contar com os mais diversos usos, tais como industriais, agrícolas e de usos alternativos de abastecimento.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE OS APROVEITAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA BACIA DO RIO PARDO.**

A construção dos empreendimentos, poderá provocar mudanças no fluxo natural do rio, onde o uso das águas nas UPHs do CBH-MP tem se intensificado continuamente nas últimas décadas, com destaque para a UPH do Rio Pardo. Este rio é responsável pelo atendimento de centenas de milhares de pessoas, principalmente no seu médio e baixo curso, além de ser fonte de água para inúmeras atividades produtivas que geram emprego, renda e desenvolvimento à região, ao estado e ao país, contribuindo inclusive para a segurança alimentar e energética.

As mudanças climáticas tem se mostrado intensas em alguns períodos dos últimos anos na área das UPHs dos Rios Turvo e Pardo, variando o volume de água drasticamente. Essa situação tem afetado, inclusive o atendimento da população das cidades de Santa Cruz do Rio Pardo e Ourinhos.

A que se ressaltar a preocupação da população da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, que vem se manifestado, em diversas ocasiões, contrária a construção de dispositivos de geração de energia elétrica que alterem os fluxos naturais, que prejudiquem o patrimônio geográfico e turístico da Bacia.

### **DA MANIFESTAÇÃO**

1. A Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento do Comitê esteve reunida no dia 14 de março, com a participação do Engenheiro João Lennon Matos Freitas, técnico do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, órgão responsável pela análise e emissão da DVI dos Empreendimentos. Iniciando a reunião foi explanado pelo técnico do DAEE como é realizada a análise de um pedido de DVI para a instalação de empreendimentos nas bacias hidrográficas. Esclareceu que o empreendimento se trata de um sistema de derivação de água do rio, para a geração de energia, caracterizando-se como um consumo não consultivo, uma vez que a água é devolvida ao rio após passar pela turbina e gerar energia. O sistema irá criar um trecho de vazão reduzida no Rio, mas sendo mantido o limite recomendado pelas normas técnicas de 50% da vazão de referência (Q95) no trecho do rio. Para justificar a emissão da DVI o interessado apresentou estudos técnicos da Bacia Hidrográfica, bem como um balanço dos usuários que possuem outorga na Bacia (com base nos dados fluviométricos e regionalização hidrológica do Estado de São Paulo).

2. De acordo com a análise do DAEE, o técnico esclareceu que o empreendimento atende as legislações de recursos hídricos vigentes para a emissão da DVI, o que do ponto

de vista da disponibilidade de água para a instalação dos empreendimentos não há óbice para a referida emissão, em especial por se tratar de um uso não consultivo. Esclareceu que a emissão da DVI prevê o estabelecimento de condicionantes visando garantir os usos múltiplos na Bacia, independente da vazão outorgada para a geração de energia. Por fim, informou que após a emissão da DVI o empreendimento deve passar pelos procedimentos de licenciamento ambiental e se aprovado (após nova manifestação do Comitê quanto aos aspectos ambientais), para solicitação da outorga junto ao DAEE o interessado deverá ter as licenças ambientais emitidas e providenciar a instalação de equipamentos visando o monitoramento constante do rio, em atendimento as normas e portarias do DAEE.

3. O Comitê recebeu manifestação formal da Sindicato Rural de Santa Cruz do Rio Pardo, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Ourinhos, da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, da Associação Rio Pardo Vivo, da ONG Pró Azul Ambiental e da UNESP, campus de Ourinhos, manifestando preocupação quanto a implantação dos empreendimentos na Bacia Hidrográfica, bem como solicitando a apresentação pelo empreendedor, ao Comitê e aos municípios, sobre os prováveis impactos ambientais e compensações propostas.

4. A instalação apenas de monitoramentos exigidos pela legislação, é insuficiente, neste caso, sugere-se a instalação de postos de monitoramento de transporte de sedimentos na Bacia.

## CONCLUSÃO

Considerando que, de acordo com o DAEE, órgão competente pela emissão da autorização, o Empreendimento atende a legislação vigente e é passível de receber a DVI, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema manifesta sua preocupação com a instalação das CGHs na Bacia e aguarda a apresentação dos documentos ambientais sobre os prováveis impactos ambientais e compensações propostas pelo interessado para uma análise mais profunda em atendimento as demandas da sociedade.

Marília, 31 de março de 2023.